

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº051/2024 exarado no processo administrativo nº 104/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3° do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PORTA EM VIDRO PARA POSTO CENTRAL E VIDRO PARA JANELA DA UNIDADE BÁSICA VILA RICA.

LUIZ ANTÔNIO DOS REIS FLORES CNPJ nº 19.082.719/0001-47, situado na Rua Barão do Amazonas, n°1321. Bairro: Centro. Nova Esperança do Sul – RS, CEP 97.770-000, no valor total de **R\$ 1.320,00** (mil trezentos e vinte reais).

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, n°792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.4200-000, no valor total de **R\$** 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: A compra da porta em vidro se faz necessário para substituir a de madeira que se encontra danificada ficando difícil movimentá-la, bem como a obtenção do vidro para a janela é fundamental pelo motivo que a existente está quebrada Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2064 Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária -**ASPS**

Despesa: 407 – 3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES.

São Vicente do Sul, 07 de Março de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

